



CNPJ/ME nº 20.247.322/0001-47
NIRE 35.300.465.369

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 15 de abril de 2019, às 10:00 horas, na sede social da **ALLIED TECNOLOGIA S.A.**, localizada na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli, nº 1.500, Galpão 7, Distrito Industrial, CEP 13213-086 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a convocação tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

MESA: Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin – Presidente; Marcelo Radomysler - Secretário.

ORDEM DO DIA: **(A)** em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, respectivamente; **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(iii)** deliberar sobre o orçamento de capital do exercício corrente; e **(iv)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(B)** em Assembleia Geral Extraordinária: **(i)** aprovar a extensão do prazo para os acionistas da Companhia integralizarem o aumento de capital social da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de março de 2017 ("Aumento de Capital"); e **(ii)** deliberar sobre a alteração do parágrafo 6º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão da alteração valor total dos dividendos das ações preferenciais Classe A.

DELIBERAÇÕES: Preliminarmente, os acionistas aprovaram que a ata fosse lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. Em ato seguinte, submetido à discussão e em seguida à votação, os acionistas, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição:

(A) em Assembleia Geral Ordinária:

(i) aprovaram o relatório da administração, as demonstrações financeiras da Companhia e o relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., auditores independentes da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

(ii) aprovaram, a proposta do Conselho de Administração da Companhia para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no valor de

UNIPAR

R\$ 64.581.802,58 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), da seguinte forma:

- (a) o montante de R\$ 3.229.090,13 (três milhões, duzentos e vinte e nove mil, noventa reais e treze centavos) será destinado para reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.;
- (b) o montante de R\$ 41.481.885,28 (quarenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) será destinado para a reserva de incentivos fiscais;
- (c) o montante de R\$ 16.700.000,00 (dezesseis milhões e setecentos mil reais) será distribuído como dividendos para os acionistas detentores de ações preferenciais de Classe B; e
- (d) o saldo remanescente R\$ 3.170.827,17 (três milhões, cento e setenta mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezessete centavos) será retido com base no orçamento de capital elaborado pela Diretoria para o exercício social de 2019; o qual será submetido à aprovação no item (iii) abaixo.

(iii) aprovaram o orçamento de capital elaborado pela Diretoria para o exercício social de 2019, o qual foi previamente aprovado pelo Conselho de Administração.

(iv) elegeram os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia com mandato unificado até a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019: **(a) Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.569.853-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 042.310.558-23, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 9º andar, CEP 04538-133, **(b) Rafael Patury Carneiro Leão**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 61164-33 SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 010.144.304-88, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 9º andar, CEP 04538-133, **(c) Ricardo Radomysler**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6999889-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 134.343.948-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 1.591, apto. 81, Jardim Paulista, e **(d) Marcelo Radomysler**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6999888-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 085.949.598-18, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarará, nº 442, apto. 21, Jardim Paulista. Por fim, fica consignado que permanecerá vago, por ora, um cargo de membro do Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, e declararão, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena

Rme

DUCEP

DUCEP

que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

(B) em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) aprovaram a extensão do prazo para integralização das ações preferenciais de Classe B subscritas no Aumento de Capital até a presente data. Em ato contínuo, os acionistas Ricardo Radomysler, Marcelo Radomysler e Renato Radomysler decidem utilizar parte dos dividendos distribuídos nos termos do item (A)(ii)(a) acima para integralização da totalidade das ações preferenciais de Classe B que estavam pendentes de integralização.

(ii) tendo em vista a deliberação aprovada no item (B)(i) acima, aprovaram do parágrafo 6º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"Parágrafo Sexto - As ações preferenciais de classe A possuirão, como única e exclusiva preferência, prioridade no recebimento de dividendos fixos e cumulativos em relação às ações ordinárias e as ações preferenciais de classe B, no valor total de R\$ 43.517.005,77 (quarenta e três milhões, quinhentos e dezessete mil, cinco reais e setenta e sete centavos) ("Valor Total Preferencial A"), o qual deverá ser ajustado com base na variação de 100% (cem por cento) da taxa média de depósitos interfinanceiros de um dia, denominada Taxa DI - operações extra grupo, calculada diariamente com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, diariamente publicada pela CETIP S.A. - Mercados Organizados, entre 15 de abril de 2019 e a data da declaração do Valor Total Preferencial A. Caso o lucro da Companhia seja insuficiente, a distribuição do Valor Total Preferencial A pode ser feita com base na conta das reservas de capital de que trata o artigo 182, § 1º, da Lei nº 6.404/76, conforme disposto no artigo 17, § 6º, da Lei nº 6.404/76."

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin – Presidente; Marcelo Radomysler - Secretário. Acionistas presentes: TVDA Participações 1 S.A. (por Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin e Rafael Patury), TVDA Participações 2 S.A. (por Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin e Rafael Patury), Ricardo Radomysler, Marcelo Radomysler, e Renato Radomysler.

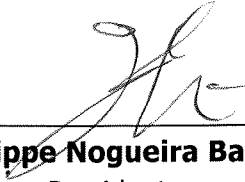
R 3 Y
ML

JUCESP

(página de assinaturas da ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Allied Tecnologia S.A., realizada em 15 de abril de 2019)

Jundiaí, 15 de abril de 2019.

Mesa:



Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin
Presidente



Marcelo Radomysler
Secretário

